

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240040**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, São Miguel do Guamá/PA, CEP 68.660-000, representado por CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, portadora do CPF N° 579.472.362-91.

**CONTRATADA: COMUNIQUE EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF 38.211.297/0001-07, com sede na Avenida Américo Lopes, S/N, Centro, São Miguel do Guamá/PA, CEP 68.660-000.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a mudança de Dotação Orçamentária do contrato 20240040, que versa sobre a contratação de serviços gráficos objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP 022/2023.

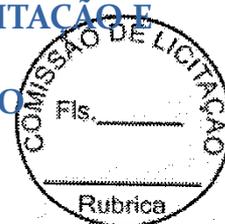
**FUNDAMENTO:** Com supedâneo no Inciso IV do Artigo 136 da Lei Federal 14.133/21, como segue:

**Art. 136** – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

...

IV – empenho de dotações orçamentárias.

Obedecendo ao que rege a Lei realiza-se o presente APOSTILAMENTO, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato supracitado, alterando a Dotação Orçamentária, conforme Orçamento Fiscal vigente



O Contrato passa a vigorar, a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento, da seguinte forma:

**0402 – FUNDEB**

**Dotação Orçamentária:** 12 361 1008 2.030 – Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental. **Classificação econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc.pessoa jurídica. **Subelemento:** 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos. **Valor: R\$ 133.326,07.**

**4 - CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

São Miguel do Guamá-PA, 06 de novembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ(MF): 06.081.168/0001-55**